月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號 法令第十三條的規定,作出本批示。

- 一、所有由澳門金融管理局參與簽署的合同訂立時,由羅浩 延法學士出任該局的公證官員,在其不在或迴避時,則由伍嘉麗 法學碩士或紹卓文法學士出任。
 - 二、廢止第48/2005號經濟財政司司長批示。
 - 三、本批示自公佈翌日起生效。
 - 二零一七年五月二十四日

經濟財政司司長 梁維特

第 61/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第85/2016號行政長官批示修改的第56/2010號行政長官批示第三款(三)項及第四款的規定,作出本批示。

- 一、委任黃文忠替代黃國松,代表海關擔任會展業發展委員 會成員,任期至二零一八年八月十一日。
 - 二、本批示自公佈翌日起產生效力。
 - 二零一七年六月二日

經濟財政司司長 梁維特

二零一七年六月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

- 1. Para a formalização dos contratos em que intervenha como outorgante a Autoridade Monetária de Macau, serve como oficial público o licenciado em Direito Lo Hou In e, nas suas ausências ou impedimentos, a mestre em Direito Ng Ka Lai, ou o licenciado em Direito José Pedro Madureira Simões.
- 2. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2005.
- 3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 24 de Maio de 2017.
 - O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 3 e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2016, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

- 1. É nomeado como membro da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, Vong Man Chong, em representação dos Serviços de Alfândega, até 11 de Agosto de 2018, em substituição de Vong Kuok Chong.
- 2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 2 de Junho de 2017.
- O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Junho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

保安司司長辦公室

第81/2017號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規(政府部門及實體的組織、職權與運作)第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款,以及第2/2012號法律第十一條的規定,作出本批示。

一、經考慮海關按照第2/2012號法律第十一條第四款的規 定提出的申請及依據後,批准如下:

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo, considerando o pedido e fundamentos apresentados pelos Serviços de Alfândega (SA), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o pedido de instalação e utilização de:

- (一)在氹仔客運碼頭海關站安裝及使用39台錄像監視攝 影機;
- (二)在澳門國際機場海關站安裝及使用3台錄像監視攝影機;
 - (三)在關閘海關站安裝及使用2台錄像監視攝影機。
- 二、上述攝影機的特徵、確實安裝位置及目的,已按第 2/2012號法律第十一條第一款規定,載於卷宗並送交予個人資 料保護辦公室預先聽取其發表意見。
- 三、為適用第2/2012號法律第八條的規定,海關為負責管理 有關攝影機的實體。
- 四、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年,可續期。為此,須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

五、本批示於公布翌日生效。

六、將本批示通知海關。

二零一七年五月三十一日

保安司司長 黄少澤

二零一七年六月一日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 何浩瀚

- 1) 39 câmaras de videovigilância a instalar no Posto Alfandegário do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa;
- 2) 3 câmaras de videovigilância a instalar no Posto Alfandegário do Aeroporto Internacional de Macau;
- 3) 2 câmaras de videovigilância a instalar no Posto Alfandegário das Portas do Cerco.
- 2. As características, localização exacta e finalidades das referidas câmaras são as constantes do processo anteriormente submetido a parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP), em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.
- 3. Para efeitos do artigo 8.º da Lei n.º 2/2012, os SA são a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.
- 4. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.
- 5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 6. Dê-se conhecimento do presente despacho aos SA.
 - 31 de Maio de 2017.
 - O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Gabinete do Secretário para a Segurança, 1 de Junho de 2017. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Adriano Marques Ho*.

社會文化司司長辦公室

第 46/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第65/2001號行政長官批示第四款及第五款 的規定,作出本批示:

- 一、續任下列人士為文化諮詢委員會成員,為期兩年:
- (一) 何敬麟;
- (二) 岑耀昌;
- (三)李展鵬;
- (四)周佩華;
- (五)黃家龍;

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 46/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Consultivo de Cultura, pelo período de dois anos:
 - 1) Ho Kevin King Lun;
 - 2) Sam Io Cheong;
 - 3) Lei Chin Pang;
 - 4) Chao Pui Wa;
 - 5) Wong Ka Long;